

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. ....  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO . . . .  
"EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995." - FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA .....  
"EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995." - FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA .....  
"EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995." - ELIANA ARAUJO BARBOSA LIMA.....

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 0023/2022.

**Exonera servidor público em cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, criados pela Lei n.º 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA**

**Art. 1.º** Exonerar os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

Matric.	NOME	CARGO
5614	Nubia Cerqueira Machado	Diretora da Escola Maria Quitéria
6456	Sonia Ferreira Rocha	Diretora da Creche Mãe Malvina
8794	Joilton Pereira Barberino	Vice Diretor da Escola Maria Quitéria
12550	Lucivania Alves Freitas	Diretora do Depto. De Promoção a Infância e Juventude
8742	Neurandir Alves de Souza	Vice Diretora da Creche Mãe Malvina

**Art. 2.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 01 de Fevereiro de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N.º13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**



Decreto nº 0024/2022

De 01 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidores para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear as pessoas abaixo discriminadas nos seguintes cargos:

Matric.	NOME	CARGO
8742	Neurandir Alves de Souza	Diretora da Creche Mun. Mãe Malvina
12550	Lucivania Alves Freitas	Diretora da Escola Mun. Maria Quitéria

**Art. 2º.** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

**Art. 3º.** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**Art. 4º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 01 de Fevereiro de 2022.

---

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**“EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.” – FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA N° 0030/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 e,

**CONSIDERANDO** o relatório médico em nome de parente primário da servidora **FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA**, matric.: 5051, referente à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 prevê a possibilidade da concessão de licença a pedido do servidor em seu art. 102º;

**CONSIDERANDO** que a licença não traz prejuízos ao interesse público.

**CONSIDERANDO** que a gravidade da situação enfrentada pela servidora é de extrema urgência, torna-se indispensável a sua ausência para fins de afastamento pelo período abaixo determinado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a licença da servidora **FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA**, matric.: 5051, pelos motivos acima elencados no período de **02/02/2022 a 03/03/2022**.

**Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**“EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.” – FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA N° 0031/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 e,

**CONSIDERANDO** o relatório médico em nome de parente primário da servidora **FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA**, matric.: 6469, referente à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 prevê a possibilidade da concessão de licença a pedido do servidor em seu art. 102º;

**CONSIDERANDO** que a licença não traz prejuízos ao interesse público.

**CONSIDERANDO** que a gravidade da situação enfrentada pela servidora é de extrema urgência, torna-se indispensável a sua ausência para fins de afastamento pelo período abaixo determinado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a licença da servidora **FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA**, matric.: 6469, pelos motivos acima elencados no período de **02/02/2022 a 03/03/2022**.

**Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.” – ELIANA ARAUJO BARBOSA LIMA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0029/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

**CONSIDERANDO** que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
3597	ELIANA ARAUJO BARBOSA LIMA	GARI A	26/04/2019 A 25/04/2020

**Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, objetivando o atendimento das necessidades do município de Tapiramutá/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA REGIS BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.248.848/0001-22. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.050,50 (noventa e seis mil cinquenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-Ba, 07/01/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e acessórios do município de Tapiramutá/Ba. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** GRÁFICA EDITORA REGIS BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.248.848/0001-22. VALOR DO CONTRATO: Lote 01 – R\$ 203.577,35 (Duzentos e três mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-Ba, 07/01/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.